



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 291/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art.40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1.427 de 15 de julho de 2002 no seu art. 9º e Parágrafo Único e considerando a solicitação do Hospital mediante o Ofício nº 034/2014 e o visto da Secretária Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o pagamento de gratificação de plantões extras aos servidores do Hospital Micro Regional abaixo relacionados, ocorridos durante o mês corrente:

- 1- Eriberto Correia de Azevedo 05 plantões
- 2- Maria de Lourdes Carvalho 07 plantões
- 3- Maria Suelen 03 plantões
- 4- Elenilda Correia da Silva 02 plantões
- 5- Antonio Agostinho 07 plantões
- 6- Maria de Lourdes da Silva 10 plantões
- 7- Maria Cicera da Silva Filha 08 plantões
- 8- Geraldo Ferreira da Rocha 01 plantão
- 9- Edgar de Souza Filho 01 plantão
- 10- Edmilson Tavares das Neves 01 plantão
- 11- Jacira dos Santos 01 plantão
- 12- Sandra Meire 02 plantões
- 13- Cicero Holanda 02 plantões
- 14- Dioclécio da Silva 01 plantão

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores das gratificações ora concedidas, implantando-as na folha de pagamento do mês de maio de 2014.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 12 de maio 2014.

FELIPE PORTO DE BARRÓS WANDERLEY LIMA
PREFEITO